

INDICAÇÃO nº090/2026

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover, **A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO NA RUA JOANA MAEIRA FILHA (EM FRENTE A EMEF CECILIANO ABEL DE ALMEIDA), Nº64, ITARARÉ, VITÓRIA/ES, CEP: 29048-470.**

Protocolo Prefeitura (156): 2026.011.719

Chave de Acesso: 02630-9R3CP

JUSTIFICATIVA

A necessidade da retirada de lixo e entulho é reivindicação constante dos moradores, os quais reclamam do local cheio de entulho e sujeira.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

**ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REP**

SAVIO VAREJÃO- GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 24/02/2026 14:33

Checksum: **97965CD5CC649F3FFD6CC101CFC65A2E2E403A8419466C37705340214D0BB4B2**